



## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 726/2014

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3578/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI www.adm.macelo.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.

000437 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

D-t-

Interespado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data:

05/01/2015 12:08:05

Natureza:

4818 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO

Assunto:

OF. 726/14- SOL, A CONSTRUÇÃO DE LIMA QUADRA DE ESPORTE NA AVERINCIPAL QD CC, CONJ. CIDADE

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ت رب	(0)	~ 9
		DATA
1011	111	114
09	77-7	124

NATUREZA: Plg. frd. N= 4	43/
ASSUNTO: Construção de	una
guadra de esport	teino
Benedito Bentes	<u>#.</u>

ELEMENTOS DO PROCESS			
INTERESSADO:	Aur Relv	nann Vill	ia.
ENDEDECO			
ENDEREÇO:	•		
TELEFONE:			
			<u> </u>
ANEXOS		OBSERVAÇÕES -	

TRAMITAÇÃO							
DATA	DESTINO	DATA	/ DESTINO	DATA	DESTINO		
			· .				





APPOLIADO

INDICAÇÃO N.º 41 /2014

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA AVENIDA PRINCIPAL, QUADRA CC, LOCALIZADA NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL".

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira, para junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Dr. Antônio José Gomes de Moura, realizar um estudo a fim de construir uma quadra de esporte em um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, localizado na Avenida Principal, ao lado da quadra cc, no Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma quadra de esporte no local acima mencionado, de propriedade pública. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos jovens moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

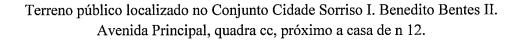
Câmara Municipal de Maceió

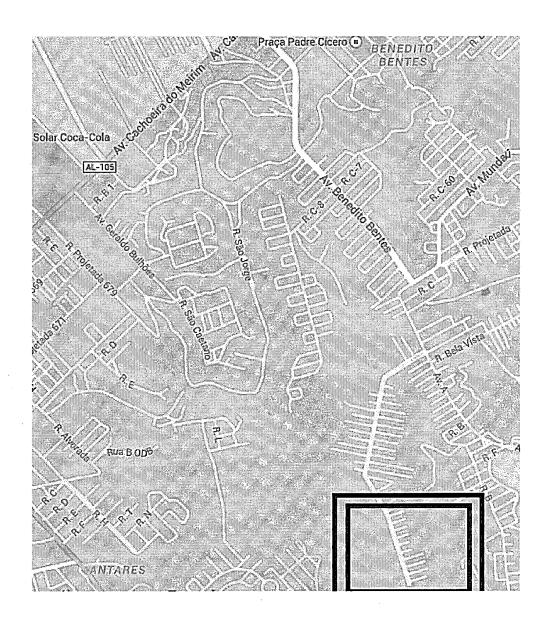
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió





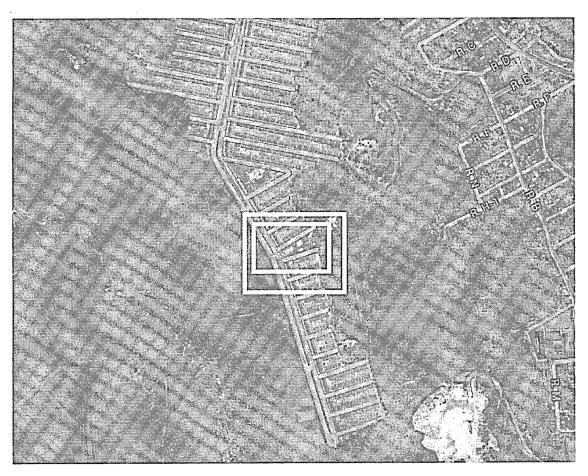
Câmara Municipal de Maceió

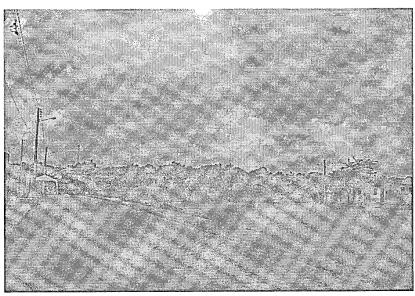
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.











Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

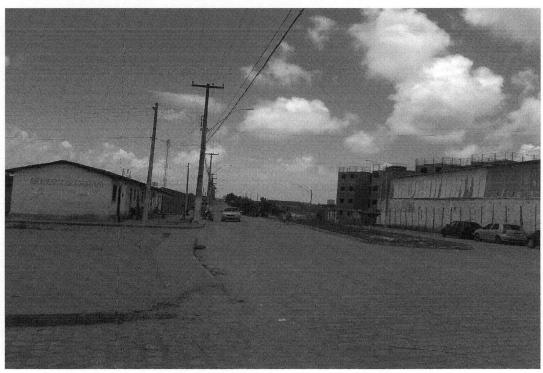












Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

